

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 1210/2019.

APROVADO
Em Plenário

01 OUT 2019

Súmula: Requer informações do Poder Executivo, através da Secretaria competente, se consta no cronograma de serviços, a manutenção da pintura das sinalizações da faixa de pedestre e distância de parada dos veículos no farol existente entre a Rua Prof. Dimarães Antônio Sandey com Rua Carmem Silva de Almeida.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que nos informe, através da Secretaria competente, se consta no cronograma de serviços de manutenção, a pintura de sinalizações da faixa de pedestre e distância de parada dos veículos no farol entre a Rua Prof. Dimarães Antônio Sandey x Rua Carmem Silva de Almeida do bairro denominado Vila Nova Itapevi, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

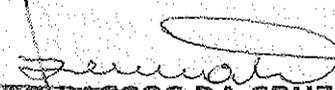
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma solicitação verbal de vários moradores, que residem nas proximidades e utilizam-se em sua trajetória dos afazeres diários de referidas ruas, pois, em razão do elevado e constante tráfego de veículos que também trafegam pelos logradouros, ocasionaram o desgaste das sinalizações existentes.

Desta forma, necessário se faz a execução dos serviços de manutenção da pintura de referida sinalização, pois, em virtude da inexistência da sinalização os veículos com trajeto da Rua Carmem Silva de Almeida para Rua Prof. Dimarães Antônio Sandey, quando fecha o farol param muito próximo à esquina, proibindo desta forma o tráfego dos veículos, sentido bairro Jardim Dona Elvira.

Diante do exposto, bem como, o relevante interesse da matéria em pauta, solicito ainda, o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da mesma.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de setembro de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

